

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 349/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2949028.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora: CAROLINA SANTOS TOBIAS, matrícula nº 5984298/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Contabilidade, da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAFIN, a contar de: 07/07/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219135

PORTARIA Nº 350/2025-GGP/SEJU Belém, 08 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor: Roberto Carlos de Oliveira Júnior, relacionado no Anexo I desta PORTARIA, considerando-o apto para exercer seu cargo, com nota: 100 – Obtendo o conceito Excelente, de acordo com os respectivos processos.

ANEXO I:

Nome: Roberto Carlos de Oliveira Júnior

Matrícula: 54190025/3

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

Conceito: Excelente.

Processos nº 2009/115445; 2010/298551; 2011/238033; 2014/133219.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219318

PORTARIA Nº 351/2025-GGP/SEJU Belém, 08 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora: Roseane do Socorro de Oliveira Modesto, relacionada no Anexo I desta PORTARIA, considerando-a apta para exercer seu cargo, com nota: 100 – Obtendo o conceito Excelente, de acordo com os respectivos processos.

ANEXO I:

Nome: Roseane do Socorro de Oliveira Modesto

Matrícula: 572011171

Cargo: Assistente Administrativo

Conceito: Excelente.

Processos nº 2009/309042; 2010/295414; 2010/93719; 2014/175128.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219319

PORTARIA Nº 352/2025-GGP/SEJU Belém, 08 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora: Francilene Maria Pinto Lobato, relacionada no Anexo I desta PORTARIA, considerando-a apta para exercer seu cargo, com nota: 98,58 – Obtendo o conceito Excelente, de acordo com os respectivos processos.

ANEXO I:

Nome: Francilene Maria Pinto Lobato

Matrícula: 5220766/4

Cargo: Técnico em Gestão Pública – Serviço Social

Conceito: Excelente.

Processos nº 2010/24255; 2011/12661; 2011/484683; 2014/351058.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219320

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 338-2025-GGP/SEJU de 30/06/2025, publicada no DOE nº. 36.291 de 08/07/2025.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54195078/3	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/08/2025 a 21/09/2025
54195078/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/08/2025 a 21/09/2025
5983342/1	Rosemary Rodrigues Mesquita Guimarães	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54195078/3	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/07/2025 a 21/08/2025
54195078/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/07/2025 a 21/08/2025
5983342/1	Rosemary Rodrigues Mesquita Guimarães	2024/2025	01/08/2025 a 30/08/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219329

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1186/2025 - GAB/ SEIRDH Belém-PA, 09 de Julho de 2025.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos eletrônicos nº 2023/532844 e 2025/2823348, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal a servidora FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, Id. Funcional nº97571299, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA para a função de FISCAL e como suplente a servidora AFONSO PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 5935928, para atuarem como nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 01/2023-SEIRDH.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA Nº47/2024-GAB/SEIRDH de 03 de maio de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.809 de 07 de maio de 2024.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219461

PORTARIA Nº 223 DE 09 DE JULHO DE 2025 - GAB/SEIRDH.

Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores temporários, para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH.